

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Complementação Centro Esportivo Municipal

Endereço: Linha Tunas, Centro, Tunápolis - SC

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Data: 15/09/2023

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	2
2 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	2
3. ALAMBRADO.....	2
4. FORRO DE PVC	2
5. ESQUADRIAS	3
6. PISO CERÂMICO	3
7. CONCLUSÃO DA OBRA	3
7.1. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA	3
8. OBSERVAÇÕES GERAIS	4
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5

1 APRESENTAÇÃO

O presente memorial regerá a contratação de empreiteira para serviços de obras para a complementação da obra do Centro Esportivo Municipal. A obra se realizara no Centro Esportivo Municipal, localizado na Linha Tunas, Interior, no Município de Tunápolis – SC.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa vencedora da licitação deverá realizar a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução e apresentar ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC.

3. ALAMBRADO

A empresa vencedora da licitação executara um alambrado na frente das arquibancadas. Sendo feito em toda a extensão e mais as duas laterais até o encontro com a arquibancada. A altura do mesmo será de 1,10 m em toda e sua extensão, sendo executado com estrutura metálica, conforme especificações do código SINAPI 102362 e instalados os pilares metálicos a cada 1,5 m de distância.

4. FORRO DE PVC

A empresa vencedora da licitação realizara a execução de instalação de forro de PVC, verticalmente entre as platibandas internas e o telhado da edificação. As régua utilizadas serão lisas, com 20 cm de largura, ainda serão colocadas os acabamentos convencionais em PVC nas pontas para um melhor acabamento na forração, deverão ser executados os serviços conforme o analítico do código SINAPI 96486.

5. ESQUADRIAS

A empresa vencedora da licitação deverá realizar a instalação de três tampas em alumínio nas aberturas da copa, conforme os vão da planta arquitetônica. A empresa deverá ir “in loco” para conferir as medidas das mesmas para a confecção.

6. PISO CERÂMICO

A empresa vencedora da licitação deverá executar um contrapiso na laje, com 2,00 cm de espessura, nas cabines de rádio e na escadaria de acesso ao mesmo. Colocação de revestimento cerâmico na cor branca, com placas do tipo extra 60x60 cm, sendo nas áreas molhadas executadas com placas antiderrapantes e nas áreas internas placas do tipo esmaltadas. Ainda serão executadas as soleiras nas portas e rodapés nas paredes.

7. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue concluída, limpa e livre de qualquer entulho decorrente da sua construção e realizada a remoção de todo entulho e sobras de materiais decorrentes da obra, que se encontram sobre a pista e áreas adjacentes a obra.

7.1. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA

O recebimento de uma obra constitui-se de uma decisão global, representando, pois, a sua integral aceitação, ressalvados os dispositivos legais quanto à responsabilidade civil.

Após a conclusão das obras deverá ser realizada vistoria pela equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Tunápolis, que deverá conceder termo de recebimento provisório caso a obra esteja com condições de recebimento parciais. Estando a obra ou serviço completamente concluído e a contento, deve ser então, lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Após a entrega das obras à Prefeitura Municipal de Tunápolis, esta se tornará responsável pela manutenção do pavimento e da sinalização viária, salvo em casos cobertos pela garantia contratual junto ao responsável pela execução. É de suma importância a conservação adequada dos

sistemas, visto que sem a mesma os mesmos poderão entrar em colapso, comprometendo o seu funcionamento. A empresa ou responsável pela execução das obras deverá providenciar planta cadastral ("as built"), devendo encaminhar cópia a Prefeitura Municipal de Tunápolis.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

- As ruas que tiverem seus serviços de pavimentação iniciados deverão ser finalizadas até iniciarem frentes de trabalho em outras ruas, aceitando-se a execução de no máximo duas ruas concomitantemente;
- Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade;
- Todos os funcionários deverão usar os equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados para as tarefas que desempenharem;
- Deverão ser tomados cuidados especiais com a organização e a limpeza do canteiro de obras, de maneira que os materiais não sejam colocados em locais inadequados, de forma a atrapalhar o rendimento do serviço e ocasionar acidentes;
- A empresa contratada se responsabilizará pela sinalização da via, enquanto em obras, a fim de evitar acidentes de trânsito, danos a veículos e às vidas, garantindo a segurança da via.
- Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;
- Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito a suplementação de recursos não previstos nos serviços indicados.
- A empresa executora deverá afixar placa de obra e apresentar no início dos serviços ART- Anotação de Responsabilidade Técnica de execução de obra, ao Departamento de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Tunápolis;
- Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada oficialmente à empresa executora, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena de retenção de pagamento;

- Ao final das obras, antes da liberação da última parcela, a empresa contratada deverá apresentar ao Engenheiro Fiscal da Obra, a CND - Certidão Negativa de Débitos da Obra para com o INSS ou retenção do INSS em nota fiscal, sob pena de retenção de pagamento dos serviços.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será fornecido ao contratado um jogo completo e aprovado dos projetos e do memorial descritivo dos serviços a serem executados na obra. Em caso de divergências entre as medidas em escalas ou cotadas, deverá ser comunicado imediatamente ao Engenheiro responsável pelo projeto, para dirimir as dúvidas.

Todas as solicitações deverão sempre ser encaminhadas por escrito.

Haverá permanentemente na obra um jogo completo das plantas aprovadas, memorial descritivo e das ARTs de Projeto e Execução.

Tunápolis, SC, 15 de setembro de 2023

Leonardo Ives Massing Moreira
Engenheiro Civil - CREA-SC 140.221-0
Responsável Técnico